

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 063/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA AVALIAÇÃO VISUAL DO ATUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE ALGUMAS AREAS DESTA IES QUE APRESENTAM DESCONFORTO VISUAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para obras, serviços de engenharia e ou serviços de manutenção veicular.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para identificar através de avaliação visual as possíveis origens ou causas das fissuras e verificar se estas comprometem a segurança, durabilidade e o desempenho da edificação, visando atender as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pela empresa abaixo citada são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para contratação deste serviço no âmbito da FESG/UNICERRADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para avaliação visual do atual estado de conservação de algumas areas desta IES que apresentam desconforto visual, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

CARLOS CAMPOS CONSULTORIA E CONTRUÇÕES LIMITDA inscrita no CNPJ: **02.695.005/0001-01** estabelecida na Avenida São Francisco nº 535, Q-35, Lt – 19E, Setor Santa Genoveva – Goiania - Goiás, neste ato representado por **MARINA DE OLIVEIRA**

www.unicerrado.edu.br

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

CAMPOS, residente e domiciliado em Goiania - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal. Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	PS	AVALIAÇÃO VISUAL	<ul style="list-style-type: none">✓ MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO ATÉ A VISTORIA;✓ INSPEÇÃO VISUAL DESLIGNS BLOCOS DE SALAS DE AULA DA EDIFICAÇÃO;✓ REALIZAÇÃO DE ATÉ 4 ENSAIOS DE PACOMETRIA;✓ RECOMENDAÇÕES DE PRODUTOS E TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DAS POSSÍVEIS MANIFESTAÇÕES IDENTIFICADAS.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL						R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 16 de Agosto de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG